

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Banco: Brasil / Banese  
Agência Bancária: 2337-X / 033  
Conta Bancária: 7.640-6 / 300.218-2

PERÍODO: Fevereiro/2022

Valores em R\$  
77.525,21

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA                                       | VALOR                   |
|---|-------------------------|
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                           | 1.991,27                |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                               | 147.851,36              |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                   | 3.605,28                |
| Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS                     | 22.228,88               |
| Cota -Parte do FPM  | 2.022.802,81            |
| Cota-Parte do ITR   | 296,65                  |
| Cota-Parte do IPI-Exportação  | 175,78                  |
| Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)                  | 0,00                    |
| Cota-Parte do ICMS  | 541.290,08              |
| Cota-Parte do IPVA  | 27.374,08               |
| Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora do IPTU  | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora do ITBI  | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora do ISS   | 0,00                    |
| Dívida Ativa do IPTU  | 0,00                    |
| Dívida Ativa do ITBI  | 0,00                    |
| Dívida Ativa do ISS   | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU                        | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI                        | 0,00                    |
| Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS                         | 0,00                    |
| <b>TOTAL GERAL (I)</b>  | <b>(A) 2.767.616,19</b> |

| DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO   | LIQUIDADAS E PAGAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR |                     |
|---|--------------------|-----------------------------|---------------------|
|   |                    | PROCESSADOS (a)             | NÃO PROCESSADOS (b) |
| <b>Despesas Correntes</b>   | <b>483.602,74</b>  | -                           | -                   |
| Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>   | 271.856,48         | -                           | -                   |
| Juros Encargos da Dívida  | -                  | -                           | -                   |
| Outras Despesas Correntes   | 211.746,26         | -                           | -                   |
| <b>Despesas de Capital</b>  | <b>2.589,00</b>    | -                           | -                   |
| Investimento  | 2.589,00           | -                           | -                   |
| Inversões Financeiras   | -                  | -                           | -                   |
| Amortização da Dívida   | -                  | -                           | -                   |
| <b>TOTAL GERAL (II)</b>   | <b>486.191,74</b>  | -                           | -                   |
| Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III) |                    |                             |                     |
| Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(IIa,IIb) - III)        |                    |                             |                     |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>  |                    |                             | <b>486.191,74</b>   |

| PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%) | %     |
|--|-------|
| Percentual aplicado no período (VI) x 100  | 17,57 |

| CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  |   |
|--|---|
| Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)                                | - |
| Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)  | - |
| Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b) | - |
| Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>   | - |

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Japoatá, 28 de Fevereiro de 2022

Cláudio Dinísio Nascimento  
Prefeito Municipal